

**N.º Registro:**

|  |
| --- |
| REQUERIMENTO PARA PESSOA FÍSICA |
| **Senhor(a) Presidente,**Colar foto 3x4,recente, colorida, com fundo branco e a face ocupando de 70% a 80% da fotografia.

|  |  |
| --- | --- |
| **O(A) profissional abaixo identificado(a) requer:** |  |
|  ( ) Alteração de Categoria | ( ) Registro Definitivo Originário  |   |
|  ( ) Alteração de Nome ou Nacionalidade | ( ) Registro Definitivo Transferido |   |
|  ( ) Restabelecimento de Registro | ( ) Registro Definitivo Técnico em Contabilidade |
|  |  |  |
| **DADOS PESSOAIS** |
| N.º CRC | Nome completo |
| Nome anterior (nome anteriormente cadastrado no CRCMG) |
| Categoria (Técnico em contabilidade ou Contador) | Sexo | Data de nascimento |
| M |  | F |  |
| Nome do pai | Nome da mãe |
| Estado civil  | Nacionalidade | Naturalidade | UF |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS PESSOAIS** |
| CPF | Identidade | Data de emissão | Órgão expedidor | UF |
| Título de eleitor | Certificado de reservista (sexo masculino - idade inferior a 46 anos) |

|  |
| --- |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL** |
| Rua/Avenida   | N.º | Complemento |
| Bairro  | Cidade | UF | CEP |

|  |
| --- |
| **ENDEREÇO COMERCIAL** |
| Rua/Avenida  | N.º | Complemento |
| Bairro | Cidade | UF | CEP |
| Nome da empresa | CNPJ | Cargo |

**ASSINALE UM TIPO DE ENDEREÇO PARA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: □ RESIDENCIAL □ COMERCIAL**

|  |
| --- |
| **CONTATOS** |
| Telefone residencial | Telefone comercial |
| Celular **(campo obrigatório)** | E-mail **(campo obrigatório)** |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES ACADÊMICAS** |
| Instituição de ensino |
| Data da diplomação | N.º Registro no órgão **(verso do diploma)** | Órgão **(instituição que registrou o diploma)** |

|  |
| --- |
| **PÓS-GRADUAÇÃO / ÁREA DE ATUAÇÃO** |
| ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado | Área de formação | Instituição de ensino |
| Área de Atuação: ( ) Contábil ( ) Auditoria ( ) Perícia ( ) Magistério ( ) Outros |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES DO CRCMG** |
|  |
| Nestes termos, pede deferimento.**ETIQUETA DE PROTOCOLO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     Assinar dentro do espaço acima sem encostar na borda  |

 |

PE- 006/RG

11/1/2024

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG

registro@crcmg.org.br – [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA PESSOA FÍSICA**

Os números indicados nos itens referem-se aos procedimentos e à documentação necessária para cada assunto:

* Alteração Definitiva de Categoria **(de posse do diploma)**:01 – 04 – 07 – 08 – 09 – 13
* Alteração Definitiva de Categoria **(sem o diploma)**: 01 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 13
* Alteração de Nome ou Nacionalidade: 01 – 03 – 07 – 08 – 09 – 12
* Registro Definitivo **(de posse do diploma):** 01 – 02 – 04 – 07 – 10 – 12 – 13
* Registro Definitivo **(sem o diploma):** 01 – 02 – 05 – 06 – 07 – 10 – 12 – 13
* Registro Definitivo Técnico em Contabilidade: 01 – 02 – 04 – 07 – 11 - 12
* Registro Definitivo Transferido: 01 – 02 – 07 – 12 – 14
* Restabelecimento de Registro: 01 – 07 – 09 – 11 – 12

**01 -** Preencher o Requerimento de Pessoa Física, afixar a foto 3x4 e **assinar**;

**02 -** Apresentar os seguintes documentos (os documentos deverão ser digitalizados em cores em formato PDF ou entregues pessoalmente na sede do CRCMG):

a) documento de identidade oficial;

b) comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório para aqueles do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos;

c) CPF;

d) certidão de casamento ou de separação judicial ou de divórcio, ou certificado de nacionalidade ou certidão de nascimento averbada, ou Declaração de União Estável, conforme solicitação apresentada.

**03 -** Apresentar certidão de casamento ou de separação judicial ou de divórcio, ou certificado de nacionalidade ou certidão de nascimento averbada, conforme solicitação apresentada.

Observação: a certidão poderá ser digitalizada em cópia colorida ou entregue pessoalmente na sede do CRCMG.

**04 -** Diploma ou certificado devidamente registrado.

Observação:o diploma/certificado deverá ser digitalizado em cores em formato PDF ou entregue pessoalmente na sede do CRCMG.

**05 -** Apresentar o histórico escolar.

Observação: o histórico escolar deverá ser digitalizado em cores em formato PDF ou entregue pessoalmente na sede do CRCMG.

**06 -** Certidão ou declaração do estabelecimento de ensino, que **deve conter “a indicação do ato normativo do órgão competente que reconheceu o curso, informando que o requerente concluiu o curso, com aprovação. A certidão/declaração deverá apresentar: nome do requerente, data de nascimento, filiação, nome do curso concluído e colação de grau. Caso a certidão não contemple todos os requisitos mencionados, se contidos no histórico escolar, poderá ser considerada para fins de atendimento deste item”.**

Observação: a certidão ou declaração deverá ser digitalizado em cores em formato PDF ou entregue pessoalmente na sede do CRCMG.

**07 -** Foto 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco e com a face ocupando 70% a 80% da fotografia. A foto deve estar colada no campo específico do requerimento.

**08 -** Comprovante de pagamento da taxa registro. Guia disponível no portal do CRCMG ([www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br) – área “Serviços online”) ou na sede do CRCMG.

**09 -** Situação regular junto ao CRCMG (profissional que não tenha sofrido punição disciplinar ou ética transitada em julgado precedida de processo disciplinar no âmbito do CRC, enquanto perdurarem os efeitos da pena).

**10 -** Comprovante de pagamento da taxa de registro e anuidade. Guia disponível no portal do CRCMG ([www.crcmg.org.br/registro](http://www.crcmg.org.br/registro)).

**11 -** Comprovante de pagamento da taxa e anuidade. A guia será expedida pelo CRCMG e encaminhada após análise da documentação.

**12 -** Apresentar comprovante de endereço residencial informado no requerimento de registro.

**13 -** Aprovação no Exame de Suficiência.

**14 -** Situação regular junto ao CRC de origem (profissional que não tenha sofrido punição disciplinar ou ética transitada em julgado precedida de processo disciplinar no âmbito do CRC, enquanto perdurarem os efeitos da pena).

PE- 006/RG

11/1/2024